

JOSE RODRIGUES LEITE, matr. 4759, RG. 2.470.057, Escriturário, a partir de 1.3.78, no Padrão 27-C-I, e não como constou nas Apostilas datadas de 11.1.80, publicadas no DOE de 9.2.80, e em face as alterações ocorridas em sua vida funcional, fica: a partir de 1.3.79, no Padrão 29-C-I, nos termos do artigo 24, das DT da LC 180/78, e não como constou na Apostila datada de 11.1.80, publicada no DOE de 23.2.80; a partir de 30.6.79, classificado no Grau "D" de acordo com os artigos 87, 91 e 92 da Lei 10261/68 e Decreto 3801/74 observados os termos do parágrafo único do artigo 28, das DT da LC 180/78, a partir de 1.1.80, no Padrão 29-D-I, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 20.5.80, publicada no DOE de 7.1.81; a partir de 1.3.80, no Padrão 30-D-I, nos termos do artigo 24, das DT da LC 180/78, e não como constou na Apostila datada de 2.8.84, publicada no DOE de 10.8.84; a partir de 1.3.81, no Padrão 17-D-I da EV 1 do SQC III do QRC, nos termos do artigo 24, das DT da LC 180/78, e não como constou na Apostila datada de 2.8.84, publicada no DOE de 10.8.84; a partir de 1.3.81, no Padrão 17-D-I da EV 1 do SQC III do QRC, nos termos do artigo 24, das DT da LC 180/78, e não como constou na Apostila datada de 2.8.84, publicada no DOE de 10.8.84; a partir de 1.10.81, no Padrão 18-D-I da EV 1 do SQC III do QRC, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da Lei Complementar 180/78, e não como constou na Apostila datada de 2.8.84, publicada no DOE de 10.8.84; a partir de 28.12.81, passou a ocupar e efetivamente o cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), mediante transposição, ficando enquadrado no Padrão 21-D-I da EV 2 do SQC II do QRC, e não como constou na Apostila datada de 28.12.81 publicada no DOE de 8.1.82; a partir de 1.3.82, no Padrão 22-D-I da Escala de Vencimentos 2 do SQC II do QRC, nos termos do artigo 24, das Disposições transitórias da LC 180/78, e não como constou na Apostila datada de 2.8.84, publicada no DOE de 10.8.84. Proc. 5075/60-J.

TEREZINHA DIAS MOREIRA, matr. 2464, RG. 2.772.611, Agente do Serviço Civil Nível II, a partir de 1.3.78, no Padrão 58-E-I e o cargo transformado em Agente do Serviço Civil Nível II foi o de Encarregada do Setor (Administração Geral), e não como constou na Apostila de 12.6.84, publicada no DOE de 2.8.84, e em face as alterações ocorridas em sua vida funcional, fica: a partir de 12.8.78, no Padrão 59-E-I, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da Lei Complementar 180/78; a partir de 1.3.79, no Padrão 60-E-I, nos termos do artigo 24, das DT da LC 180/78; a partir de 1.3.80, no Padrão 61-E-I, nos termos do artigo 24, das DT da LC 180/78; a partir de 1.12.80, no Padrão 62-E-I, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78; a partir de 1.3.81, no Padrão 12-E-I da EV 4, com a aplicação da LC 247/81, e não como constou na Apostila de 3.9.81, publicada no DOE de 6.11.81; a partir de 1.3.81, no Padrão 13-E-I da EV 4, nos termos do artigo 24, das Disposições transitórias da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 3.9.81, publicada no DOE de 6.11.81;

a partir de 01.3.82, no Padrão 14-E-I da EV 4, nos termos do artigo 26, das Disposições transitórias da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 30.11.83, publicada no DOE de 9.12.83 e na de 29.6.82, publicada no DOE de 7.7.82. Proc. 4252/61-F.

que **AVANY PINHO PEREIRA**, matr. 4577, Chefe de Seção (Adm. Geral), Padrão 21-E-I da EV 2 do SQC II do QRC, faz jus pela LC 275/82 aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, acrescido das vantagens referentes a Sexta Parte dos vencimentos na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78 e não como constou na Apostila de 27.10.83 - DOE de 7.12.83.

que **MARIANA MAXIMIANO PIRA ARAÚJO**, matr. 3970, Chefe de Seção (Adm. Geral), Padrão 21-D-I da EV 2 do SQC II do QRC, faz jus pela LC 247/81 aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, acrescido das vantagens referentes a Sexta Parte dos vencimentos na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78 e não como constou na Portaria de 18.02.82 - DOE de 20.2.82.

que **JOÃO BATISTA XAVIER**, matr. 4700, Escriturário, Padrão 18-E-I da EV 1 do SQC III do QRC, faz jus pela LC 275/82 aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, acrescido das vantagens referentes a Sexta Parte dos vencimentos na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78 e não como constou na Portaria de 01.2.83 - DOE de 09.2.83.

Economia e Planejamento

Secretário
José Serra

GABINETE DO SECRETÁRIO

SERVIÇO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Portaria do Chefe do SAP

Aplicando ao Sr. **ELIO FIGUEROA**, RG. 3.534.468, Motorista, do QSEP-SQF-II, padrão 9-A-I-I, da LC 247/81, alterada pela LC 353/84, com exercício na Seção de Administração de Fm da do Serviço de Atividades Complementares, a pena de 3 (três) dias de suspensão, nos termos do artigo 251, inciso II, da Lei 10.261/68, por inobservância do disposto nos artigos 241, inciso I e inciso VI, da citada Lei nº 10.261/68, combinado com o artigo 33, da Lei nº 500/74.

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Apostilas do Diretor de Divisão de Administração, de 4.12.84

Declarando no título de nomeação de Dalmir Casapula, RG. 3.807.787, Técnico de Administração, do SQC-III-QSEP, que o cargo a que o mesmo se refere, fica enquadrado, a partir de 01.11.84, nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da LC. nº 180/78, no padrão 15-B-3-I.

Declarando no título de nomeação de Renato Cipriani, RG. 3.835.516, Analista para Orçamento Programa, do SQC-I-QSEP (regulada a condição de efetividade), que o cargo a que o mesmo se refere, fica enquadrado, a partir de 01.11.84, nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da LC. nº 180/78, no padrão 16-B-3-I.

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Portaria CAR de 6-12-84

Dispensando a pedido, nos termos dos artigos 59, inciso I, § 1º item 1, da LC 180-78 a Sra. **MARCIANA MAZZEO VIANA RIBEIRO**, RG. 9.206.619, Escriturário, padrão 11-A, EV.1, T.I do QSEP-SQF-II com exercício no Escritório Regional de Planejamento de Santos.

Apostilas do Coordenador de 6-12-84

Declarando:

no título de admissão do servidor **ALVARO FRANÇOZO**, RG. 2.332.358 de acordo com os artigos 91, 92 e 97 da LC 180-78 a função-atividade, de Chefe de Seção (Adm. Geral) do QSEP-SQF-I, extranumerário mensalista ocupada pelo mesmo, fica enquadrada a partir de 1-10-84 no padrão 18-A, EV.2, T.I da LC 247-81 alterada pela LC 353-84;

no título de nomeação da funcionária **NAIR ALVES DE LIMA SENA**, RG. 6.787.648 que o cargo de Escriturário de que é titular, do QSEP-SQF-III, de acordo com os artigos 91, 92 e 97 da LC 180-78, fica enquadrado a partir de 1-10-84 no padrão 12-A, EV.1, T.I da LC 247-81 alterada pela LC 353-84.

Justiça

Secretário

José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES - de 6.12.84

DISPENSANDO

a contar de 20.3.84, **JOÃO MANTOANELLI**, RG. 2.944.300, ocupante da função-atividade de Engenheiro, do SQF-II-QSJ, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, da Procuradoria Geral do Estado, da função de serviço público de Encarregado do Setor Técnico Auxiliar de Apiaí, da Divisão de Engenharia da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, de que trata o art. 1º, parágrafo único, do Decreto 1.274/73.

DESIGNANDO

nos termos do art. 7º, § 1º, 2, da L.C. 180/78, a bela **ARLETE ACCAUI PAGIALONGA**, RG. 2.807.624, Procuradora do Estado - Nível I, efetiva, do SQC-III-QSJ, padrão 12-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, da Procuradoria Geral do Estado, para, no período de 17 a 31.8.84, responder pelo expediente da 1ª Seccional da 2ª Subprocuradoria, da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, fazendo jus aos vencimentos do cargo de Procurador Subchefe - Nível I, do SQC-II-QSJ, vago em decorrência da aposentadoria de Francisco de Paula, no impedimento dos 1º e 2º substitutos.

nos termos do art. 7º, § 3º, da L.C. 180/78 -

a bela **MARTHA GIGLI DE ALMEIDA**, RG. 2.812.275, Chefe de Seção (Administração Geral), efetivo, do SQC-II-QSJ, padrão 19-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Junta Comercial do Estado, para, no período de 26.11. a 10.12.84, substituir o bel. Francisco de Andrade Machado, RG. 430.719, Assessor Técnico da Junta Comercial, em comissão, do SQC-I-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, de idêntica lotação, durante seu impedimento por férias.

o bel. **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DE ALMEIDA**, RG. 3.660.496, ocupante da função-atividade de Fiscal da Junta Comercial do SQF-II-QSJ, padrão 4-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Junta Comercial do Estado, para, no período de 26.11. a 10.12.84, substituir o bel. José Carlos Cintra de Campos, RG. 1.051.521, Assessor Técnico da Junta Comercial, efetivo, do SQC-I-QSJ, padrão 21-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, de idêntica lotação, durante seu impedimento por férias.

nos termos do disposto no art. 57, § 2º, item 2, do Decreto-Lei 159/69, **BENEDITO DOS SANTOS MOREIRA**, RG. 3.389.362, Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Redenção da Serra, município de igual nome, da comarca de Taubaté, para responder, interina e cumulativamente, pelo expediente do 2º Cartório de Notas da comarca de Guaratinguetá, até provimento definitivo da serventia.

HOMOLOGANDO:

nos termos do disposto no art. 57, § 1º, do Decreto-Lei 159/69,

a portaria de 26.11.84, do Juízo de Direito da comarca de Taubaté, que designou **CÁSSIA INÊS GRECCHI MARQUES** - RG. 9.546.715, Escrivente habilitada e Oficial Maior Substituta do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até seu provimento definitivo.

ATRIBUINDO:

nos termos de Resolução 138/84, c.c. o art. 28, da Lei 10.168/68, a contar de 1.10.84, o **ROMÃO ALUI FERREIRA LEMES** - RG. 6.507.789 - Guarda de Presidência, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 11-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado para exercer a função de serviço público de Diretor do Serviço de Segurança e Disciplina, do Presídio "Dr. Antonio de Queiroz Filho" de Itirapina, de que trata o art. 59, inciso I, do Decreto 13.412/79, gratificação "pro-labore", na função de Diretor Técnico (Serviço Nível I), correspondente ao valor do padrão 10-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, de que trata a L.C. 247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa.

nos termos do art. 20, do Decreto 20.836/83, c.c. o art. 28, da Lei 10.168/68, a contar de 5.9.84, a **CARMEN CECÍLIA IPPOLITO OPPIU** - RG. 2.039.464 - Assistente Social, efetiva, do SQC-III-QSJ, padrão 14-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 1,

da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado para exercer a função de serviço público de Diretor do Serviço Social Penitenciário, de que trata o art. 90, inciso I, do Decreto 13.412/79, gratificação "pro-labore", na função de Diretor Técnico (Divisão Nível II), correspondente ao valor do padrão 14-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, de que trata a L.C. 247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa.

PRORROGANDO:

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261/68, em caráter excepcional,

o afastamento de **MÁRCIA FÁTIMA EZIDIO** - RG. 11.021.271 - Escriturária, efetiva, do SQC-III-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Administração Superior da Secretária e da Sede, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, até 31.12.85.

o afastamento de **FERNANDO GATTI** - RG. 1.801.936 - Guarda de Presidência, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 22-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria do Ministério Público, até 31.12.85.

o afastamento de **JURACY MARIZ DA SILVA** - RG. 2.081.763 - Chefe de Seção (Administração Geral), efetivo, do SQC-II-QSJ, padrão 16-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Administração Superior da Secretária e da Sede, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar à disposição da Secretária da Segurança Pública, a fim de prestar serviços junto ao Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN, até 31.12.85.

DESPACHO DO SECRETÁRIO - de 4.12.84

SJ-220.857/84 - **JACYNTO PEREIRA**, aposentado no cargo de Guarda de Presidência, solicita o pagamento em pecúnia de 60 dias de férias, relativas aos exercícios de 1974 e 1975: "À vista do parecer nº 742/84 da Consultoria Jurídica (fls. 8/10), indefiro o pedido de fls. 2, uma vez que a espécie dos autos não enquadra a hipótese figurada no despacho normativo de 28 de dezembro de 1979. Publique-se."

DIRETORIA GERAL

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL: de 6.12.84

CONCEDENDO APOSENTADORIA

nos termos do art. 20, inciso II, c.c. os arts. 25 e 28, da Lei nº 10.393/70;

a **WANDERLEY BUENO** - RG. 902.902, Escrivão do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de comércio de Moji Guaçu (3ª classe), por contar com mais de 35 anos de efetivo exercício, SJ-220.591/84.

TRANSFORMANDO EM DEFINITIVA:

nos termos do art. 20, inciso III, c.c. o art. 25, da Lei nº 10.393/70;

a aposentadoria provisória concedida a **MARCIO CÉLIO DE ALENCAR** - RG. 8.236.364, Auxiliar do 23º Cartório de Notas de comércio de Capital (1ª classe), conforme portaria de 11.11.81, publicada no "D.O." do dia imediato - SJ-195.668/81.

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL - de 30.11.84

DECLARANDO:

no título em nome de bela **TEREZINHA ALVARENGA LEMES SOBRAL** - RG. 2.938.630 e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que o cargo a que o mesmo se refere, de Procurador do Estado-Nível II, padrão 61-B, do SQC-III, de Secretária de Justiça, fica, a partir de 01.03.81, enquadrado no padrão 22-B, da Escala de Vencimentos 3, Tabela I, nos termos dos arts. 19, 20 e 30 da L.C. de citada lei complementar, e não como constou de apostila de 23.07.82, publicada no D.O. do dia imediato.

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL - de 06.12.84

DECLARANDO:

nas resoluções dos seguintes servidores que os interesses dos passaram a fazer jus à gratificação "pro-labore", na função de Chefe de Seção (Presidência), correspondente, a partir de 1.11.84, ao valor do padrão 15-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (evolução funcional), de que trata a L.C. 247/81, deduzida a importância atribuída aos padrões das funções-atividades que exercem:

JOSÉ ANTONIO PEREIRA - RG. 2.918.843, IRMÃO DO NASCIMENTO MOREIRA - RG. 4.403.888

nas resoluções dos seguintes servidores que os interesses dos passaram a fazer jus à gratificação "pro-labore", na função de Chefe de Seção (Presidência), correspondente, a partir de 01.11.84, ao valor dos padrões a seguir mencionados, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (evolução funcional), de que trata a L.C. 247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa:

padrão 15-B

JAIR DO ESPÍRITO SANTO - RG. 4.931.248,

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO SEÇÃO II

Diretor-Responsável
AUDÁLIO FERREIRA DANTAS

O Diário Oficial do Estado de São Paulo iniciou sua publicação em 1.º de maio de 1891.

REDAÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones 93.0484 e 291.3344 - Telex (011) 34557

PUBLICIDADE

AGÊNCIA CENTRO - Galeria Prestes Maia - Tel. 37-2280 e 37-2786
AGÊNCIA MARIA ANTONIA - R. Maria Antonia, 294 - Tel. 256-7232
SEDE - Rua do Moço, 1921 - Tel. 291-3344 (PABX)

ASSINATURAS

Tel. 291-3344 - ramais 220, 221 e 230

Entrega SP - Capital (diária)	Entrega demais localidades (Via Postal)
REPARTIÇÕES E PARTICULARES	
Semestral..... Cr\$ 17.950	Semestral..... Cr\$ 17.950
Despesa de Remessa..... Cr\$ 28.750	Despesa de Remessa..... Cr\$ 16.300
Total..... Cr\$ 47.300	Total..... Cr\$ 33.850

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS	
Semestral..... Cr\$ 14.040	Semestral..... Cr\$ 14.040
Despesa de Remessa..... Cr\$ 29.750	Despesa de Remessa..... Cr\$ 16.300
Total..... Cr\$ 43.790	Total..... Cr\$ 30.340

A Imprensa Oficial do Estado S.A. não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia..... Cr\$ 700	Exemplar atrasado..... Cr\$ 1.000
-------------------------------	-----------------------------------



IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO S.A. IMESP

Diretor-Superintendente
AUDÁLIO FERREIRA DANTAS

Diretoria
Artes Gráficas: Carlos Eduardo Leite Parrone
Comercial: Gilberto Azevedo Chaves
Financeira e Administrativa: Jaíro Cândido
Jornal: Elias Miguel Rêde

SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua do Moço, 1921 - CEP 03103 - São Paulo
Telefone 291.3344 (PABX) - Telex (011) 34557